ATO-ME Nº 21/2018
Data: 13 de novembro de 2018

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado nacional da Proclamação da República.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do feriado nacional da Proclamação da República, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no expediente do dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de novembro de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário